



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025.

ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.151, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos vencimentos dos cargos comissionados e efetivos criados pela Lei Ordinária Municipal nº 1.151.

Art. 2º Em razão da autorização prevista no artigo 1º desta Lei, o Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.151 passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Em razão da autorização prevista no artigo 1º desta Lei, o Anexo IV da Lei Ordinária Municipal nº 1.151 passa a vigorar conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 4º Os recursos orçamentários destinados à cobertura da presente despesa advirão da dotação orçamentária específica constante de cada orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Assinado digitalmente na ZapSign por
Maria de Fátima Barros Pancieri

Maria de Fátima Barros Pancieri
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES
Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmontanha.es.gov.br

www.cmmontanha.es.gov.br



Assinado digitalmente na ZapSign por
Moysés Giovani Marquiori
Moyses Giovani Marquiori
Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES

Moysés Giovani
Marquiori

Assinado digitalmente na ZapSign por

Moysés Giovani Marquiori

Data: 11/04/2024 15:40:00-03 (UTC-0300)

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES
Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmontanha.es.gov.br
www.cmmontanha.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ANEXO I

NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CNM	Assessor de Comunicação	01	R\$ 2.000,00
CNF	Motorista	01	R\$ 2.000,00
CNM	Secretário de Administração	01	R\$ 3.500,00
CNM	Chefe de Divisão de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado	01	R\$ 2.500,00
CNT	Técnico de Informática	01	R\$ 3.000,00
CNM	Recepção	01	R\$ 1.500,00
CNF	Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.500,00
CNM	Contínuo	01	R\$ 1.800,00
CNS	Chefe de Recursos Humanos	01	R\$ 3.500,00
CNS	Contador	01	R\$ 4.000,00
CNM	Tesoureiro	01	R\$ 2.500,00
CNS	Controlador Interno	01	R\$ 5.000,00
CNS	Procurador Jurídico	01	R\$ 4.500,00

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES
Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmontanha.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ANEXO II

NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CNM	Chefe de Gabinete	01	R\$ 5.000,00
CNM	Assessor Parlamentar	09	R\$ 2.500,00
CNS	Procurador Jurídico Geral	01	R\$ 5.500,00
CNS	Assessor Jurídico	01	R\$ 5.000,00

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES
Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmontanha.es.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Abril 2025, 15:42:35



Status: Assinado

Documento: Projeto De Lei N° 02-2025 - Altera Vencimentos-Base Câmara.Pdf

Número: 8ff110c4-c0c1-4452-822a-68a8f1af528b

Data da criação: 11 Abril 2025, 15:11:14

Hash do documento original (SHA256): 02ee5c7ddf0c2d4ecfff12a7b1733229c3495a0c0562e8d46f3cef396f8a6c74



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Abril 2025, 15:34:26</p> <p>Token: 591e65c4-1edd-4993-9f1e-ba99425be801</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Maria De Fátima Barros Pancieri</i></p> <p>Maria de Fátima Barros Pancieri</p>
---	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5527998937550</p> <p>E-mail: mariadefatima.cmmontanha@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.190.190.206</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>
--	--

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Abril 2025, 15:42:35</p> <p>Token: be9a53cd-b49b-4de1-8613-d738b6d334eb</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Moysés Giovani Marquiori</i></p> <p>Moysés Giovani Marquiori</p>
--	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5527997830985</p> <p>E-mail: moysesgiovani.cmmontanha@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 189.91.158.15</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>
--	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8ff110c4-c0c1-4452-822a-68a8f1af528b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 8ff110c4-c0c1-4452-822a-68a8f1af528b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.